DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/79 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1979.

Dispõe sobre homenagem ao esportista LUIZ YOSHIDA e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido um Cartão de Prata ao esportista LUIZ YOSHIDA, como homenagem aos relevantes serviços prestados ao esporte amador de Dracena.

Parágrafo único - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal autorizado a convidar o homenageado para, em Sessão Ordinária oportuna, receber o referido cartão.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da seguinte Verba do Orçamento vigente:

0. – Órgão: PODER LEGISLATIVO
0.01 Un. Orç.: CORPO LEGISLATIVO
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 – Outros Serviços e Encargos
01010012.01 – Manutenção das Atividades Legislativas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 11 de setembro de 1979.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local. Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 47/1979
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO ZARZUR.